



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Tel. / Whatsapp (15) 3259-8300 - Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

Endereço: Av. Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

E-mail: eduardosallum@camaratatuí.sp.gov.br - Tel. Gabinete: (15) 3259-8319



Requerimento Nº 2466/2021

REQUEIRO À MESA, ouvido o Egrégio Plenário, na forma regimental, que se digne oficial ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Tatuí**, para que através do setor competente informe a esta **Casa de Leis**, o que segue:

1. O Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Territorial – Conselho Municipal do Plano Diretor – está em funcionamento atualmente?
2. Se sim:
 - 2.1. Quais as principais ações realizadas em 2021?
 - 2.2. Quais os dias e horários em que são realizadas as reuniões?
 - 2.3. Envie-nos cópia certificada das atas de todos os encontros de 2021.
3. Se não, quando será regulamentado?

JUSTIFICATIVA

O artigo 129 da Lei 5.385/2019 determina que a Prefeitura de Tatuí deverá regulamentar o Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Territorial, órgão deliberativo em matéria de natureza urbanística e de política urbana, composto por representantes do Poder Público e da Sociedade Civil.

Entre as principais competências do Conselho do Plano Diretor estão: acompanhar a execução de planos e projetos de interesse do desenvolvimento urbano, inclusive os planos setoriais, monitorar a concessão de Outorga Onerosa do Direito de Construir e a aplicação da transferência do direito de construir e analisar e emitir pareceres sobre projetos de lei de interesse da política urbana, quando solicitado antes de seu encaminhamento à Câmara Municipal.



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Tel. / Whatsapp (15) 3259-8300 - Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

Endereço: Av. Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

E-mail: eduardosallum@camaratatuí.sp.gov.br - Tel. Gabinete: (15) 3259-8319

Assim, exercendo o papel do Vereador de fiscalizar as ações do Poder Público, a fim de promover o bem-estar de nossa população, bem como para que tenhamos subsídio para manter o nosso constante diálogo com os cidadãos e cidadãs, encaminhamos o presente requerimento.

Sala das Sessões “Vereador Rafael Orsi Filho”, 30 de agosto de 2021.

EDUARDO DADE SALLUM
Vereador